



HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **Campus Ji-Paraná** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - **IFRO**, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 01/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 26 de janeiro de 2021 publicado no D.O.U em 27/01/2021.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – LÍNGUA PORTUGUESA - 20h

Classificação	Nome dos Candidatos	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final
1º	Ednalva dos Santos Rocha Carvalho	93,25	20	113,25
2º	Lucas Fernando Gonçalves Souza	87,75	21	108,75
3º	Francisco Carlos dos Reis	84,50	24	108,50
4º	Maiara Oliveira Maia	88,25	20	108,25
5º	Gabriela Sá Pauka	92,75	10	102,75
6º	Leila Noebal Castellani	76,50	21	*97,50
7º	Andréia Regina Gonçalves Oliveira	86,50	11	*97,50
8º	Victor Mateus Veríssimo Santos de Oliveira	80,25	16	96,25
9º	Andreia Teschi Motta Souza	68,50	21	89,50
10º	Julie Stefane Dorrico Peres	79,25	4	83,25
11º	Ulza Clemânci Alves dos Santos	77	6	83

***12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

12.1.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso;

12.1.2. Tiver maior tempo de experiência docente;

12.1.2. Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 04/03/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1188926** e o código CRC **ECDB5640**.

Referência: Processo nº 23243.000280/2021-31 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1188926